



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 735 - Quinta-feira, 07 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.099.625,00 distribuídos as seguintes dotações:

							5.099.625,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
95	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1001		13.000,00
100	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	0000		32.000,00
123	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	0000		92.500,00
126	12.365.0011.2096.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	0000		41.000,00
136	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1001		6.000,00
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
160	12.361.0011.2111.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	0000		2.000.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
381	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000		31.125,00
385	23.691.0005.2032.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		320.000,00
02	13	01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
414	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		439.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
427	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		2.000.000,00
441	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		125.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

85	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	-2.000.000,00
98	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-32.000,00
116	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 1001	-1.800.000,00
121	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-192.500,00
124	12.365.0011.2096.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-141.000,00
134	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 1001	-19.000,00

02 12 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

369	20.606.0005.2033.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	701 0000	-1.000,00
370	20.606.0005.2033.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-5.000,00
371	20.606.0005.2033.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-125,00

02 12 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

373	20.606.0005.2033.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701 0000	-1.000,00
374	20.606.0005.2033.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-1.000,00
376	20.606.0005.2033.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-1.000,00
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-86.000,00
383	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	-1.000,00
384	23.691.0005.2032.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-180.000,00
386	23.691.0005.2032.0000	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500 0000	-1.000,00
387	23.695.0007.2054.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-35.000,00
388	23.695.0007.2054.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-1.000,00
389	23.695.0007.2054.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-35.000,00
390	23.695.0007.2054.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700 0000	-1.000,00
391	23.695.0007.2054.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700 0000	-1.000,00
392	23.695.0007.2054.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-1.000,00

02 13 01 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

411	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	500 0000	-60.000,00
413	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-40.000,00
415	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	-49.000,00
416	27.812.0007.2188.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-190.000,00
418	27.812.0007.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-100.000,00

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

458	25.752.0006.2041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751 0000	-125.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	-------------

-5.099.625,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.900.000,00	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
97	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 1001	2.300.000,00	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
234	10.301.0010.2084.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 1002	600.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540 1070	-2.200.000,00	
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540 1070	-100.000,00	
167	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540 1070	-600.000,00	

-2.900.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.264.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						1.264.000,00	
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
376	20.606.0005.2033.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 0000	650.000,00	
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
452	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 0000	614.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.					
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540 1070	-310.000,00		
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540 1070	-304.000,00		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
258	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		604 0000	-50.000,00		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
394	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500 0000	-80.000,00		
396	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500 0000	-170.000,00		
400	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500 0000	-50.000,00		
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS					
458	25.752.0006.2041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		751 0000	-300.000,00		
						-1.264.000,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						60.000,00		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500 1001	60.000,00		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-29.000,00		
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-25.000,00		
167	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-6.000,00		
					-60.000,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/03/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de MARÇO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$635.124,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				635.124,04
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
471	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	Educação de Qualidade	635.124,04
		540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
		000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	635.124,04
Fontes de Recurso	
540 1070	635.124,04

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1394

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						290.000,00	
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
7		01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	80.000,00	
8		01.031.0002.2010.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	90.000,00	
10		01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	500 0000	120.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
14		01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-290.000,00	

-290.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/03/2024.

Ribas do Rio Pardo, 01 de MARÇO de 2024

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 87 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$575.755,00 distribuídos as seguintes dotações:

						575.755,00	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
86		12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	320.300,00	
87		12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	550,00	
128		12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	58.850,00	
129		12.365.0011.2101.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	2.200,00	
138		12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	175.855,00	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
260		10.305.0010.2088.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	18.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
81	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	-17.200,00		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
85	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	-537.755,00		
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
168	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070	-2.800,00		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
214	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	-18.000,00		

-575.755,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de JUNHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

79.800,00

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
82	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000	48.000,00		
83	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	4.200,00		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	8.900,00		
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	10.000,00		
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	5.000,00		
168	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070	3.700,00		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

165	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070	-11.500,00
166	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-67.000,00
167	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-1.300,00

-79.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 31/07/2023.

Ribas do Rio Pardo, 31 de JULHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$558.286,76 distribuídos as seguintes dotações:

558.286,76

02 02 05 PROCURADORIA JURIDICA

24	02.061.0003.2002.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	62.286,76
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	-----------

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

83	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	5.000,00
----	-----------------------	--------------	--	----------	----------

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

86	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	238.000,00
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	2.000,00
128	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	65.000,00
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	180.000,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

156	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070	6.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	05	PROCURADORIA JURIDICA				
28	02.061.0003.2002.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	-62.286,76		
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
63	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 0000	-270.000,00		
69	04.123.0003.2178.0000	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500 0000	-100.000,00		
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
76	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	-113.000,00		
77	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-5.000,00		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
147	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553 0000	-8.000,00		

-558.286,76

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 31/07/2023.

Ribas do Rio Pardo, 31 de JULHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$438.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

438.800,00

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
83	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	58.000,00	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
85	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	285.000,00	
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	15.500,00	
129	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001	3.200,00	
137	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	70.000,00	
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
156	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070	7.100,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
89	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500 1001	-155.000,00		
91	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	550 0000		-9.400,00		
94	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 1001		-16.400,00		
112	12.365.0011.1099.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001		-200.000,00		
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
367	11.334.0007.2034.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		500 0000	-58.000,00		

-438.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/08/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de AGOSTO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$158.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

158.100,00

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
83	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500 0000	143.100,00		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500 1001	1.000,00		
129	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500 1001	7.000,00		
139	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500 1001	3.000,00		
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.					
156	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		540 1070	4.000,00		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					
32	06.182.0003.2173.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000			-5.000,00	
02	02	08	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS					
35	04.122.0003.2174.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000			-30.000,00	
36	04.122.0003.2174.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000			-5.000,00	
02	02	09	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO					
39	04.131.0003.2175.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000			-30.000,00	
02	02	11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
42	16.482.0003.2176.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000			-16.000,00	
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS					
60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000			-7.100,00	
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000			-50.000,00	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
91	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550 0000			-12.000,00	
127	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001			-3.000,00	
							-158.100,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$23.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

							23.900,00	
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.					
156	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070			13.000,00	
165	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540 1070			10.900,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
108	12.364.0011.2093.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			500 0000	-23.900,00

-23.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 29/09/2023.

Ribas do Rio Pardo, 29 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.646.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.646.420,00

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	82	04.128.0003.2180.0000	Gestão Inteligente	18.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	83	04.128.0003.2180.0000	Gestão Inteligente	36.200,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	85	12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	342.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	86	12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	531.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	128	12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	113.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	129	12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	137	12.365.0011.2102.0000	Educação de Qualidade	231.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	138	12.365.0011.2102.0000	Educação de Qualidade	150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
	152	12.361.0011.2110.0000	Educação de Qualidade	1.916.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	166	12.365.0011.2113.0000	Educação de Qualidade	354.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	231	10.301.0010.2084.0000	Saúde de Qualidade	3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	237	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	407.320,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	276	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social		440.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	277	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social		93.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	283	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social		9.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:	4.646.420,00
Fontes de Recurso	
500 0000	596.800,00
500 1001	1.369.300,00
500 1002	410.320,00
540 1070	2.270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.371.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

							2.371.900,00
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
152	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	1070	1.905.000,00	
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070	5.000,00	
156	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	540	1070	2.800,00	
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070	1.900,00	
166	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	1070	452.000,00	
167	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070	5.200,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
45	16.482.0003.2176.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-2.357.000,00			
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
101	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	-2.800,00			
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.					
160	12.361.0011.2111.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540 0000	-12.100,00			
					-2.371.900,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 03 de OUTUBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					460.000,00			
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.					
161	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	460.000,00			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
135	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-460.000,00			
					-460.000,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 26/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 26 de OUTUBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.220.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.220.400,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
83	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000		81.500,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
86	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		543.000,00
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001		26.800,00
127	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001		645.000,00
128	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		123.000,00
129	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001		19.100,00
137	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001		645.000,00
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		137.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ASSESSORIA DE GABINETE

17	04.122.0003.2100.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-3.000,00
18	04.122.0003.2100.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-2.000,00
20	04.122.0003.2100.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-5.000,00

02 02 05 PROCURADORIA JURIDICA

26	02.061.0003.2002.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-15.000,00
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	------------

02 02 06 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

29	06.182.0003.2173.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-5.000,00
30	06.182.0003.2173.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-5.000,00
33	06.182.0003.2173.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-5.000,00

02 02 08 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

34	04.122.0003.2174.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-5.000,00
37	04.122.0003.2174.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-10.000,00

02 02 09 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

38	04.131.0003.2175.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-10.000,00
----	-----------------------	--------------	-----------------	----------	------------

02 02 11 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

41	16.482.0003.2176.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-10.000,00
42	16.482.0003.2176.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-34.000,00
43	16.482.0003.2176.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-5.000,00

02 02 13 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

49	04.124.0003.2029.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-10.000,00
50	04.124.0003.2029.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.000,00

02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-14.400,00
62	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-6.000,00

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-59.500,00
78	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-56.700,00
79	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500 0000	-9.000,00
80	04.122.0003.2181.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-27.900,00
470	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-48.000,00

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

97	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1001	-325.000,00
101	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	-4.500,00
110	12.364.0011.2167.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-22.500,00
151	12.367.0011.2098.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-18.000,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-103.100,00
161	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-663.400,00
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-13.200,00
167	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540 1070	-36.800,00

02 12 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-42.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	------------

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

438	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-607.500,00
449	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709 0000	-28.900,00

-2.220.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/11/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de NOVENBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 181 , DE 01 DE NOVENBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.962.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						1.962.000,00
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
152	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	1070	1.950.000,00
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070	12.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

91	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	550 0000	-8.600,00
92	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 1001	-2.000,00
94	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 1001	-3.600,00
105	12.361.0011.2170.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 1001	-165,00
106	12.361.0011.2170.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	-5.000,00
107	12.361.0011.2170.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-5.000,00
108	12.364.0011.2093.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	-76.100,00
109	12.364.0011.2167.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.000,00
110	12.364.0011.2167.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-13.330,00
113	12.365.0011.1099.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569 0000	-1.000,00
114	12.365.0011.1099.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570 0000	-1.000,00
115	12.365.0011.1099.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571 0000	-1.000,00
117	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570 0000	-1.000,00
118	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571 0000	-1.000,00
120	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569 0000	-1.000,00
133	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	550 0000	-30.000,00
143	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 1001	-5.000,00
145	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001	-163.000,00
147	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553 0000	-630,00
149	12.366.0011.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-35.360,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

153	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541 1070	-1.000,00
154	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542 1070	-1.000,00
157	12.361.0011.2111.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 0000	-5.000,00
158	12.361.0011.2111.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	540 0000	-5.000,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

159	12.361.0011.2111.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540 0000	-5.000,00
160	12.361.0011.2111.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540 0000	-190.200,00
161	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-3.300,00
162	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541 1070	-1.000,00
163	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542 1070	-1.000,00
169	12.365.0011.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	540 0000	-5.000,00
170	12.365.0011.2114.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540 0000	-5.000,00
171	12.365.0011.2114.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540 0000	-5.000,00
172	12.365.0011.2114.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541 0000	-5.000,00
173	12.365.0011.2114.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542 0000	-5.000,00
174	12.365.0011.2114.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540 0000	-5.000,00
175	12.365.0011.2115.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 0000	-5.000,00
176	12.365.0011.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	540 0000	-5.000,00
177	12.365.0011.2115.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540 0000	-5.000,00
178	12.365.0011.2115.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540 0000	-5.000,00
179	12.365.0011.2115.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540 0000	-5.000,00

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

427	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-1.330.715,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	---------------

-1.962.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/11/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de NOVEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze

Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.545.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

							5.545.400,00
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
57		04.123.0003.2178.0000	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500 0000		220.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
78		04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		173.700,00
81		04.128.0003.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000		311.000,00
82		04.128.0003.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000		201.500,00
84		04.128.0003.2180.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000		147.500,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
85		12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001		2.088.000,00
86		12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		350.000,00
87		12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 1001		367.600,00
127		12.365.0011.2101.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001		211.600,00
128		12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		44.500,00
137		12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001		910.000,00
138		12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001		153.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
210		10.301.0010.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1002		327.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
382		23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		25.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
449		15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709 0000		15.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ASSESSORIA DE GABINETE

21	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-2.000,00
23	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-30.000,00

02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-34.000,00
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	------------

02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

62	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-125.000,00
65	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	709 0000	-16.000,00

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-3.000,00
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	-----------

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

99	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-36.000,00
102	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-220.000,00
122	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-62.000,00
135	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-32.000,00
142	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 1001	-37.000,00
146	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-28.200,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

152	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-193.500,00
-----	-----------------------	--------------	---	----------	-------------

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

181	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-18.000,00
182	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	711 7339	-10.000,00
186	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	711 7339	-20.000,00
191	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	711 7339	-10.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

341	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-16.000,00
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-18.900,00
344	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-13.000,00

02 12 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

378	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-15.000,00
-----	-----------------------	--------------	-----------------	----------	------------

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

425	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750 0000	-38.000,00
429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-56.000,00
432	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	754 0000	-4.087.800,00
433	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799 7400	-40.000,00
438	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-15.000,00
446	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-163.000,00
447	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	704 0000	-189.000,00
472	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-17.000,00

-5.545.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Diretoria de Contabilidade

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Orçamentário Ano de 2023**

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDOBalanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	24.914.000,00	24.914.000,00	30.415.805,79	5.501.805,79
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	195.366,19	194.366,19
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	195.366,19	194.366,19
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.913.000,00	24.913.000,00	30.220.439,60	5.307.439,60
28	Transferências da União e de suas Entidades	14.000,00	14.000,00	0,00	- 14.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.899.000,00	24.899.000,00	30.220.439,60	5.321.439,60
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.914.000,00	24.914.000,00	30.415.805,79	5.501.805,79
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.914.000,00	24.914.000,00	30.415.805,79	5.501.805,79
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	24.914.000,00	24.914.000,00	30.415.805,79	5.501.805,79
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	635.124,04	635.124,04	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	635.124,04	635.124,04	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.879.000,00	28.358.314,04	28.171.916,79	28.171.916,79	28.164.575,48	186.397,25
80	Pessoal e Encargos Sociais	24.849.000,00	28.358.314,04	28.171.916,79	28.171.916,79	28.164.575,48	186.397,25
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	35.000,00	1.740.210,00	1.740.132,00	1.740.132,00	1.740.132,00	78,00
84	Investimentos	35.000,00	1.740.210,00	1.740.132,00	1.740.132,00	1.740.132,00	78,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.914.000,00	30.098.524,04	29.912.048,79	29.912.048,79	29.904.707,48	186.475,25
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	24.914.000,00	30.098.524,04	29.912.048,79	29.912.048,79	29.904.707,48	186.475,25
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	503.757,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.914.000,00	30.098.524,04	30.415.805,79	29.912.048,79	29.904.707,48	186.475,25
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	70.661,31	30.458,14	33.845,43	0,00	67.274,02
110	Pessoal e Encargos Sociais	70.661,31	30.458,14	33.845,43	0,00	67.274,02
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	70.661,31	30.458,14	33.845,43	0,00	67.274,02

Nota Explicativa	
------------------	--

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Financeiro Ano de 2023

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	30.415.805,79	25.022.578,89	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	29.912.048,79	22.068.693,75
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	30.415.805,79	25.022.578,89	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	29.912.048,79	22.068.693,75
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.058/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.058/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vincimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vincimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.058/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.058/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	50.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	50.000,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	50.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	50.000,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	50.000,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	50.000,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	11.536.570,44	8.511.234,85	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	11.745.230,91	10.662.260,10
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	7.341,31	30.458,14	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	33.845,43	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.529.229,13	8.480.776,71	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.711.385,48	10.662.260,10
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	949.287,04	146.427,15	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.244.383,57	949.287,04
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	949.287,04	146.427,15	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.244.383,57	949.287,04
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	42.901.663,27	33.730.240,89	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	42.901.663,27	33.730.240,89

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.415.805,79	0,00	30.415.805,79	881.554,91	0,00	881.554,91
Nota Explicativa							

- Instruções de Preenchimento:
- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Patrimonial Ano de 2023

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.244.383,57	949.287,04	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	139.806,37	348.466,84
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.244.383,57	949.287,04	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	66.815,61	66.815,61
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	66.815,61	66.815,61
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	72.990,76	281.651,23
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.445.682,95	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.550.260,15	600.820,20
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	2.550.260,15	600.820,20
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados¹	0	2.550.260,15	600.820,20
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.949.439,95	2.937.851,39
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	600.820,20	- 3.973.468,12
35	Imobilizado	0	1.445.682,95	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	1.636.436,93
36	Bens Móveis	0	1.450.467,95	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Esvaústo e Amortização Acumuladas	0	4.785,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.690.066,52	949.287,04
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.690.066,52	949.287,04					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------

95	ATIVO (I)	0	2.690.066,52	949.287,04	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.244.383,57	949.287,04	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.445.682,95	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	139.806,37	348.466,84	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	139.806,37	348.466,84	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.550.260,15	600.820,20	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	431,15	-247.347,39
115	1.540.0000	0	-4.615,54	27.754,42
116	1.540.1070	0	5.249.864,36	820.413,17
117	1.869.0000	0	-778.718,65	0,00
118	2.500.0000	0	-926.547,12	0,00
119	2.540.0000	0	41.183,41	0,00
120	2.540.1070	0	-2.477.020,41	0,00
		0,00	1.104.577,20	600.820,20

Nota Explicativa

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ano de 2023

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 7/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	31.089.016,98	25.072.578,89
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	195.366,19	107.029,78
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	195.366,19	107.029,78
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	30.893.650,79	24.965.549,11
24	Transferências Intragovernamentais	0	673.211,19	50.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	30.220.439,60	14.813.880,03
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	10.101.669,08
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	31.089.016,98	25.072.578,89
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	29.139.577,03	22.134.727,50
47	Pessoal e Encargos	0	28.171.916,79	22.058.192,97
48	Remuneração a Pessoal	0	27.711.653,90	21.739.464,46
49	Encargos Patronais	0	169.832,56	33.165,72
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	290.430,33	285.562,79
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	42.255,42	23.584,53
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	436,78
61	Serviços	0	0,00	23.147,75
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	42.255,42	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	688.334,89	52.950,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	688.334,89	52.950,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	237.069,93	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	237.069,93	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	29.139.577,03	22.134.727,50
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.949.439,95	2.937.851,39

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 7/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	101.119,45	7.341,31	33.845,43	0,00	74.615,33
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	7.341,31	0,00	0,00	7.341,31
3	Restos a Pagar em 2022	30.458,14	0,00	29.903,48	0,00	554,66
4	Restos a Pagar em 2021	70.661,27	0,00	3.941,95	0,00	66.719,32
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	101.119,45	7.341,31	33.845,43	0,00	74.615,33
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	247.347,39	11.529.229,13	11.711.385,48	0,00	65.191,04
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	348.466,84	11.536.570,44	11.745.230,91	0,00	139.806,37

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

7/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.779,20	5.779,20	0,00	0,00
2	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	393,69	1.551.003,85	1.551.259,94	0,00	137,60
3	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.454,61	85.719,99	85.719,99	0,00	5.454,61
4	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60,00	2.696.074,96	2.653.907,36	0,00	42.227,60
5	OUTROS CONSIGNATARIOS	7.952,18	1.084.933,77	1.082.422,78	0,00	10.463,17
6	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	2.823.478,25	2.816.570,19	0,00	6.908,06
7	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	233.486,91	3.282.239,11	3.515.726,02	0,00	0,00
		247.347,39	11.529.229,13	11.711.385,48	0,00	65.191,04

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

7/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	41.945.034,92	33.553.355,60
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	195.366,19	107.029,78
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	30.220.439,60	24.915.549,11
12	Outros Ingressos operacionais	0	11.529.229,13	8.530.776,71
13	Desembolsos	0	39.909.806,39	32.747.545,71
14	Pessoal e demais despesas	0	28.198.420,91	22.035.285,61
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	11.711.385,48	10.712.260,10
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	2.035.228,53	805.809,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	1.740.132,00	2.950,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.740.132,00	2.950,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.740.132,00	- 2.950,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	295.096,53	802.859,89
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	949.287,04	146.427,15
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.244.383,57	949.287,04

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	30.220.439,60	24.915.549,11
48	Total das Transferências Recebidas	30.220.439,60	24.915.549,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	28.198.420,91	22.035.285,61
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.198.420,91	22.035.285,61

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis FUNDEB Exercício Financeiro de 2023

Informações Gerais

O FUNDEB de Ribas do Rio Pardo, apresenta a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de R\$ 24.928.000,00

Arrecadou-se o valor de R\$ 30.415.805,79 expressando 22,01% do acima do orçado para o exercício.

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa autorizada no exercício de 2023 de R\$ 24.928.00,00,

A Despesa empenhada foi de 29.912.048,89, resultando assim em um superavit financeiro de R\$503.757,00

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Não houve registro de Restos a Pagar Não Processados.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Houve registros de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e no exercício de 2023

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 30.415.805,79.

Recebimentos Extraorçamentários: 11.536.570,44.

Sendo R\$7.341,31 de restos a pagar

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$ 949.287,04.

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária em 2023 foi de R\$ 29.912.048,79.

Pagamentos Extraorçamentários: 11.745.230,91

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$ 1.244.383,57.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Os ajustes de exercícios anteriores correspondem à saldos inscritos no balanço de exercícios anteriores de outras gestões, os quais foram contabilizados erroneamente.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

As variações patrimoniais aumentativas resultaram da receita patrimonial oriunda das aplicações financeiras, transferência intergovernamental e incorporação de bens no valor de R\$673.211,19, de atualização e correção dos bens moveis do Fundeb,

As variações patrimoniais diminutivas resultam dos valores das despesas correntes , transferência de bens moveis para a prefeitura de R\$688.334,89, baixas de bens lançados indevidamente, identificados na atualização do inventários de bens no valor de R\$237.069,93

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No demonstrativo da Dívida Fundada, o saldo para o exercício seguinte é R\$ 139.806,37.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2023

Janaína Rocha Ferreira
Diretora de Contabilidade

Diretoria de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Fundo Municipal de Cultura – FMC Exercício Financeiro de 2023

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Cultura – MS, apresenta a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de

arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de R\$93.000,00

Arrecadou-se valor de R\$270.154,52, sendo R\$177.154,52 do almejado para o exercício.

Despesas Orçamentárias:

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II

Não houve registros de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e no exercício de 2023.

E o restos a pagar de exercícios anteriores foram pagos na sua íntegra e os restos a pagar Não processados foram cancelados.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 270.155,52

E as intraorçamentárias no valor de R\$ 1.705.000,00

Os ingressos extraorçamentários foram R\$675.478,83

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$370.587,36

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de R\$ 2.038.332,81.

Os pagamento extraorçamentário foi de R\$311.597,35

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$671.290,65

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O ajuste de exercício anteriores no valor de R2.118,20, fora de adiantamento registrado indevidamente por uma falha de processamento do sistema no exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de dezembro de 2023

Janaína rocha Ferreira

Diretora de Contabilidade CRC 7144-O

Escala de Plantões 24h

Março 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Av. Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19

28/02/2024
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS
35.323
ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS
INTERMADOS
00
CURADOS
8.638
ÓBITOS
73
CASOS CONFIRMADOS **8.729**
CASOS DESCARTADOS **26.593**
CASOS EM INVESTIGAÇÃO **00**
NOVOS CASOS CONFIRMADOS **39**
CURADOS COM ALTA MÉDICA **32**
TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR **18**
18 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO
QUANTIDADE DE INTERMADOS
00
EXAMES NO LACEN
00
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE ☎ **(67) 3238-2468**
#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406
Março 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO
2	SÁBADO
3	DOMINGO
4	SEGUNDA-FEIRA
5	TERÇA-FEIRA
6	QUARTA-FEIRA
7	QUINTA-FEIRA
8	SEXTA-FEIRA
9	SÁBADO
10	DOMINGO
11	SEGUNDA-FEIRA
12	TERÇA-FEIRA
13	QUARTA-FEIRA
14	QUINTA-FEIRA
15	SEXTA-FEIRA
16	SÁBADO
17	DOMINGO
18	SEGUNDA-FEIRA
19	TERÇA-FEIRA
20	QUARTA-FEIRA
21	QUINTA-FEIRA
22	SEXTA-FEIRA
23	SÁBADO
24	DOMINGO
25	SEGUNDA-FEIRA
26	TERÇA-FEIRA
27	QUARTA-FEIRA
28	QUINTA-FEIRA
29	SEXTA-FEIRA
30	SÁBADO
31	DOMINGO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO